**RESOLUÇÃO N.º 185/2025**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AOS 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA MOTIVAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 609, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR JOSÉ MARCOS SODRÉ – CNPJ N.º 10.246.417/0001-92.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 155/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/16478, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, ministrado pela Escola Motivação, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida por José Marcos Sodré – CNPJ n.º 10.246.417/0001-92.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de março de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA**

**Relatora**